



COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
COMPANHIA ABERTA
RG.CVM 1.436-2
CNPJ/MF nº 10.835.932/0001-08
NIRE 26.300.032.929

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), por meio eletrônico. **PRESENÇA:** Presente todos os Conselheiros da Companhia, o Sr. André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho de Administração), o Sr. Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro), o Sr. Rogério Aschermann Martins (Conselheiro) e a Sra. Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira). **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia nos termos do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira (Presidente) e Albani Karla Ferreira do Nascimento (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberação acerca do seguinte assunto: **(1) Deliberação de JSCP 1S19. DELIBERAÇÃO:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o item **(1) da Ordem do Dia**, os senhores Conselheiros tomaram conhecimento da apresentação e, considerando os resultados apurados até 30/06/2019, aprovaram, por unanimidade, a deliberação de Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 47.000.000,00 (quarenta e sete milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,6292960156 por ação ordinária, R\$ 0,6292960156 por ação preferencial classe A e R\$ 0,6922256172 por ação preferencial classe B, para pagamento até Agosto de 2019. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 03/07/2019, sendo que as ações serão negociadas “ex-juros” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) a partir do dia 04/07/2019, inclusive. O pagamento do JSCP deverá ser validado por Auditoria Independente, a ser contratada para respaldar a viabilidade de pagamento do valor proposto. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Recife, 28 de junho de 2019. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Albani Karla Ferreira do Nascimento (secretária), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Leonardo Pimenta Gadelha (Conselheiro) e Rogério Aschermann Martins (Conselheiro).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio nº 09, folhas nº 60

Albani Karla Ferreira do Nascimento
Secretária